Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 15/2025

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, sugerindo a Senhora Prefeita a instalação de placa de identificação com o nome do Conjunto Habitacional Pedro Durante Neto.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2022 a Câmara Municipal aprovou o projeto que deu nome ao Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto, que se materializou na Lei nº 1.239, de 2022. Ocorre que até a presente data ainda não foi instalada no referido bairro uma placa com o nome a ele dado.

Tal situação, de fácil resolução, tira parte do brilho da homenagem prestada, bem como não divulga aos moradores e demais interessados o nome dado ao local.

Minha indicação visa a resolução deste problema com a instalação de placa com a denominação referida.

Salmourão, 20 de fevereiro de 2025.

Wesley Barbosa Vereador